



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

**3º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº. 528/2016 CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ E A ASSOCIAÇÃO
PESTALOZZI DE ARARUAMA - ARTS. 55 e 57,
DA LEI nº 13.019/2014 C/C ART. 29 DO
DECRETO ESTADUAL nº 44.879/2014.**

A **FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria – Lado Par, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS**, portadora da carteira de identidade nº 08981615-1, inscrita no CPF nº 024.830.907-29, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARARUAMA**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.610.780/0001-00, com sede na Rua Nossa Senhora das Graças nº 01, Araruama – Rio de Janeiro – CEP: 28970-000 - RJ, neste ato representado por sua Presidente **CANDIDA MARIA PEREIRA DO CARMO**, portadora da carteira de identidade nº 81113092-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.593.817-33, residente e domiciliada na Rua Das Rosas, nº 387 – Araruama - RJ, doravante designada **COLABORADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no PROCESSO SEI E-23/002/821/2015, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações e do que consta do referido processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:





Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Colaboração nº 528/2016**, pelo período de **18 (dezoito) meses**, a contar de **31/08/2021 até 28/02/2023**, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme justificativa lançada no Processo **SEI E- 23/002/821/2015**.

Parágrafo Único. O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **RS 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, a ser promovido pela CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- o valor de **RS 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, para o ano de 2021, relativos ao período de **31/08/2021 a 31/ 12/2021**;
- o valor de **RS 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, para o ano de 2022, relativos ao período de **01/01/2022 a 31/ 12/2022**;



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

- o valor de **RS 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para o ano de 2023, relativos ao período de **01/01/2023 a 28/ 02/2023**.

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta do seguinte Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: **3350 - Subvenções Sociais**

Programa de Trabalho: **49412.08.243.0449.4633 – Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência**

Fonte de Recursos: **122**

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

A CONCEDENTE deverá repassar à COLABORADORA o valor total de **RS 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, relativos ao período de **31/08/2021 a 28/02/2023**, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

Parágrafo Primeiro. O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

Parágrafo Segundo. Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivo, não abrangidas neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

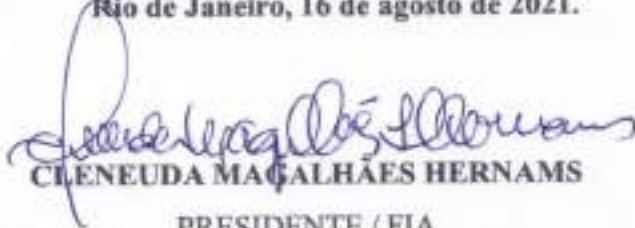

4



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2021.


CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS

PRESIDENTE / FIA


CANDIDA MARIA PEREIRA DO CARMO
PRESIDENTE INSTITUIÇÃO

Testemunhas:

1) 

Nome: 045 179.797-95

CPF/MF:

2) 

Nome:

CPF/MF: 079.283.917-08

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

PropONENTE:	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ABAURAMA		
CNPJ:	28.610.790/0001-00		
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº01 - CENTRO	UF:	RU
Cidade:	ABAUARAMA	CEP:	28981-406
Nome do Responsável:	CANDIDA MARIA PEREIRA DO CARMO	Identidade:	81113092-1
CPF:	023593817-33	Órgão Expedidor:	DETRAN-RJ
Endereço do Responsável:	RUA DAS ROSAS, 387 - PONTINHA - ABAURAMA - RJ		

DADOS GERAIS

Concedente:	FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
COD. Programa de Trabalho:	528
Nome Programa de Trabalho:	GABARITA DOS PRINCÍPIOS DE AUTONOMIA, INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE DE FORMA INDIVIDUAL E COLETIVA
Gestor PropONENTE:	CLENEUDA MAGALHÃES HERNANDES
Foto de Ação:	CIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

PRAZO DE VIGÊNCIA

De Início:	31/08/2021	De Fim:	28/02/2023
------------	------------	---------	------------

VALORES

VR Concedente:	R\$	720.000,00	VR Cont'd Bens/Serviços:	-
VR Contrapartida Financeira:	-		VR Total Proposta:	R\$ 720.000,00

DADOS BANCÁRIOS

Cod Banco:	237	Agência:	1882	DV Agência:	1	Conta Corrente:	49461	DV Conta:	5
------------	-----	----------	------	-------------	---	-----------------	-------	-----------	---

DESCRIÇÃO DO PROJETO

OBJETO DA PROPOSTA (Descrever de Forma Sucinta)

Execução de Programas e Ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE INFÂNCIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA, pertencentes a famílias de baixa renda e/ou em situação de risco pessoal ou social, no Estado do Rio de Janeiro.

Caracterização Interesses Recíprocos (Justificativa/Interesse)

O Projeto a ser desenvolvido visa atender 80 pessoas com múltiplas deficiências, na faixa etária de 00 a 18 anos, promovendo habilitação, reabilitação, acessibilidade e a inserção social através de atividades e ações praticadas pela instituição, na modalidade de Convivência Dia de crianças/adolescentes com deficiências pertencentes as famílias de baixa renda ou em situação de risco social.

Relação Entre Proposta, Objetivos e Diretrizes do Programa




Público Alvo
Problema a Ser Resolvido
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Resultados Esperados
Este projeto possibilitará o atendimento de 80 crianças/adolescentes com deficiência em situação de risco social e/ou vulnerabilidade, através de ações desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar objetivando resultados exitosos que contribuirão para a habilitação e reabilitação dos mesmos, tornando a sua efetiva integração e inclusão social.
Indicadores Avaliação Resultados
Justificativa Cap. Técnica
Justificativa Cap. Gerencial



CRONOGRAMA EXECUÇÃO

Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Dt Início	Dt Término
Meta 1						
1.1	1.1 Recursos Humanos					
	Coordenador Técnico (1)	PESSOA	0	-	31/08/2021	28/02/2023
1.2	Enviador Social (1)	PESSOA	10	212.334,30	31/08/2021	28/02/2023
1.3	Interventor (1)	PESSOA	1	10.032,66	31/08/2021	28/02/2023
1.4	Monitor (1)	PESSOA	1	10.556,00	31/08/2021	28/02/2023
1.5	Psicopedagogo 10h (1)	PESSOA	0	-	31/08/2021	28/02/2023
1.6	Psicopedagogo 10h (1)	PESSOA	1	9.617,04	31/08/2021	28/02/2023
1.7	Psicopedagogo 10h (1)	PESSOA	0	-	31/08/2021	28/02/2023
1.8	Psicólogo 10h (2)	PESSOA	2	9.617,04	31/08/2021	28/02/2023
1.9	Psicólogo 8h (2)	PESSOA	1	9.617,04	31/08/2021	28/02/2023
1.10	Psicopedagogo 10h (1)	PESSOA	1	11.367,36	31/08/2021	28/02/2023
1.11	Formador (1)	PESSOA	1	9.617,04	31/08/2021	28/02/2023
1.12	Psicopedagogo 20h (1)	PESSOA	0	-	31/08/2021	28/02/2023
1.13	Psicopedagogo 10h (1)	PESSOA	0	-	31/08/2021	28/02/2023
1.14	Auxiliar de Ensino (1)	PESSOA	1	20.129,40	31/08/2021	28/02/2023
1.15	Auxiliar de Apoio (1)	PESSOA	3	61.780,32	31/08/2021	28/02/2023
1.16	Cooperante (1)	PESSOA	2	40.722,84	31/08/2021	28/02/2023
1.17	Metodista (1)	PESSOA	1	21.466,60	31/08/2021	28/02/2023
1.18	Prof. Educação Física (2)	PESSOA	2	58.439,88	31/08/2021	28/02/2023
1.19	Auxiliar de Turma (1)	PESSOA	3	23.802,30	31/08/2021	28/02/2023
1.20	Coordenador Pedagógico (1)	PESSOA	0	-	31/08/2021	28/02/2023
1.21	Auxiliar de Direção (2)	PESSOA	0	-	31/08/2021	28/02/2023
1.22	Assistente Social (1)	PESSOA	1	19.204,56	31/08/2021	28/02/2023
Meta 2						
2.1	1.2 Encargos Sociais					
	Décimo Terceiro			R\$ 42.200,10	31/08/2021	28/02/2023
2.2	1/3 Férias			R\$ 13.963,86	31/08/2021	28/02/2023
2.3	Prev. Social + DARF			R\$ 41.869,62	31/08/2021	28/02/2023
2.4	F.G.T.S			R\$ 45.480,60	31/08/2021	28/02/2023
2.5	Vale Transporte			R\$ 6.480,00	31/08/2021	28/02/2023
2.6	Verbas Rescisórias			R\$ 5.440,32	31/08/2021	28/02/2023
Meta 3						
3.1	1.3 Contratação Serv. Terç. PJ					
	Contador	Empresa		R\$ 22.500,00	31/08/2021	28/02/2023
Meta 4						
4.1	1.2 Encargos Sociais					
	Combustível	Empresa		R\$ 13.659,12	31/08/2021	28/02/2023

PLANO DE APLICAÇÃO

[illegible]

CRONOGRAMMA DESEMBOLSO

Agosto 2021	Vir Concedente	Vir Contrapartida	Vir Total
SETEMBRO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
OUTUBRO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
NOVEMBRO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
DEZEMBRO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00

Ano 2022	Vir Concedente	Vir Contrapartida	Vir Total
JANEIRO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
FEBREIRO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
MARÇO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
ABRIL	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
MAIO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
JUNHO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
JULHO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
AUGUSTO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
SETEMBRO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
OUTUBRO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
NOVEMBRO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
DEZEMBRO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00

Ano 2023	Vlr. Concedente	Vlr. Contrapartida	Vlr. Total
JANEIRO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
FEVEREIRO	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00



DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RN para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débito em mora ou arcabontos do Estado do Rio de Janeiro, na forma desta Proposta.

Pede Deferimento.

16/08/2021

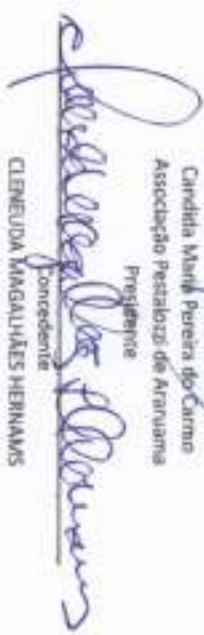
Local e data



Proponente

Caridita Maria Pereira do Carmo
Associação Pestalozzi de Araruama

Presidente



Concedente

CLENEUDA MAGALHÃES HERNANDES
PRESIDENTE

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2021 - Sobre Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2019, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente e a empresa LINEX SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LINS) SPP. **OBJETO:** Alteração por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 45/2019. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e zero mil reais e zero centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2021. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato nº 45/2019. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

M. 000004

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia CriativaSECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CONSELHO DE PREÇO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREÇO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA tem o prazer de publicar no Portal de Compras do Sistema Integrado de Gestão e Administração (SIG) o Edital nº 002/2021, para a contratação de serviços de consultoria e elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo para a realização de obras de infraestrutura urbana.

TIPO: Valor Fixo Global.
OBJETO: O objeto do presente projeto é a contratação de consultoria e elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo para a realização de obras de infraestrutura urbana. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **DATA DA REALIZAÇÃO DO PREÇO:** 02/10/2021, às 14h00 horas. **LOCAL:** www.sigcompras.gov.br. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

M. 000004

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COMISSÃO DE PREÇO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA tem o prazer de publicar no Portal de Compras do Sistema Integrado de Gestão e Administração (SIG) o Edital nº 002/2021, para a contratação de serviços de consultoria e elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo para a realização de obras de infraestrutura urbana.

TIPO: Valor Fixo Global.
OBJETO: O objeto do presente projeto é a contratação de consultoria e elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo para a realização de obras de infraestrutura urbana. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **DATA DA REALIZAÇÃO DO PREÇO:** 02/10/2021, às 14h00 horas. **LOCAL:** www.sigcompras.gov.br. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

M. 000004

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 17.000/2021
PÁGINA 55, 2ª COLUNA

R\$ 50

Processo Nº 002-015903/2021

Data de Vigência: 28/09/2021, às 14h00 horas. **LOCAL:** www.sigcompras.gov.br. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

M. 000004

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021. **PARTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Empresa Construtora de Obras e Serviços Ltda. **OBJETO:** Registro de preços de serviços de construção civil para a execução de obras de infraestrutura urbana. **VALOR:** R\$ 25.451,10 (vinte e cinco mil e quinhentos e dez reais). **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2021. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

M. 000004

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2021. **PARTE:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Empresa Construtora de Obras e Serviços Ltda. **OBJETO:** Alteração por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 45/2019. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e zero mil reais e zero centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2021. **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato nº 45/2019. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

M. 000004

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2021. **PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Empresa Construtora de Obras e Serviços Ltda. **OBJETO:** Alteração por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 45/2019. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e zero mil reais e zero centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2021. **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato nº 45/2019. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2021. **PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Empresa Construtora de Obras e Serviços Ltda. **OBJETO:** Alteração por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 45/2019. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e zero mil reais e zero centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2021. **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato nº 45/2019. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2021. **PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Empresa Construtora de Obras e Serviços Ltda. **OBJETO:** Alteração por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 45/2019. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e zero mil reais e zero centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2021. **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato nº 45/2019. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2021. **PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Empresa Construtora de Obras e Serviços Ltda. **OBJETO:** Alteração por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 45/2019. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e zero mil reais e zero centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2021. **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato nº 45/2019. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2021. **PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Empresa Construtora de Obras e Serviços Ltda. **OBJETO:** Alteração por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 45/2019. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e zero mil reais e zero centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2021. **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato nº 45/2019. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

M. 000004

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2021. **PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Empresa Construtora de Obras e Serviços Ltda. **OBJETO:** Alteração por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 45/2019. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e zero mil reais e zero centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2021. **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato nº 45/2019. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2021. **PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Empresa Construtora de Obras e Serviços Ltda. **OBJETO:** Alteração por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 45/2019. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e zero mil reais e zero centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2021. **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato nº 45/2019. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

M. 000004

PRazo: 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 750.000,00. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2021. **PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Empresa Construtora de Obras e Serviços Ltda. **OBJETO:** Alteração por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 45/2019. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e zero mil reais e zero centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2021. **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato nº 45/2019. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2021. **PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Empresa Construtora de Obras e Serviços Ltda. **OBJETO:** Alteração por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 45/2019. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e zero mil reais e zero centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2021. **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato nº 45/2019. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2021. **PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Empresa Construtora de Obras e Serviços Ltda. **OBJETO:** Alteração por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 45/2019. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e zero mil reais e zero centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2021. **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato nº 45/2019. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

M. 000004

Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital nº 02/2021, de 14 de setembro de 2021, e considerando que o presente edital foi devidamente aprovado pela Comissão de Administração de Pessoal (CAP), através do Certificado de Mérito Esportivo, CONCEDE a empresa a ser selecionada o direito à redução do benefício fiscal, de que trata a Lei nº 8.200/2015, relativo ao projeto aprovado pela CAP.

EMPRESA: Artyx S.A.
CNPJ: 07.528.577/0001-01
PROJETO: 11.000.000.000.000.000.000
VALOR INCENTIVADO: R\$ 1.000.000,00
PROCESSO Nº: 002-015903/2021.

M. 000004

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital nº 02/2021, de 14 de setembro de 2021, e considerando que o presente edital foi devidamente aprovado pela Comissão de Administração de Pessoal (CAP), através do Certificado de Mérito Esportivo, CONCEDE a empresa a ser selecionada o direito à redução do benefício fiscal, de que trata a Lei nº 8.200/2015, relativo ao projeto aprovado pela CAP.

EMPRESA: Artyx S.A.
CNPJ: 07.528.577/0001-01
PROJETO: 11.000.000.000.000.000.000
VALOR INCENTIVADO: R\$ 1.000.000,00
PROCESSO Nº: 002-015903/2021.

M. 000004

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital nº 02/2021, de 14 de setembro de 2021, e considerando que o presente edital foi devidamente aprovado pela Comissão de Administração de Pessoal (CAP), através do Certificado de Mérito Esportivo, CONCEDE a empresa a ser selecionada o direito à redução do benefício fiscal, de que trata a Lei nº 8.200/2015, relativo ao projeto aprovado pela CAP.

EMPRESA: Artyx S.A.
CNPJ: 07.528.577/0001-01
PROJETO: 11.000.000.000.000.000.000
VALOR INCENTIVADO: R\$ 1.000.000,00
PROCESSO Nº: 002-015903/2021.

M. 000004

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital nº 02/2021, de 14 de setembro de 2021, e considerando que o presente edital foi devidamente aprovado pela Comissão de Administração de Pessoal (CAP), através do Certificado de Mérito Esportivo, CONCEDE a empresa a ser selecionada o direito à redução do benefício fiscal, de que trata a Lei nº 8.200/2015, relativo ao projeto aprovado pela CAP.

EMPRESA: Artyx S.A.
CNPJ: 07.528.577/0001-01
PROJETO: 11.000.000.000.000.000.000
VALOR INCENTIVADO: R\$ 1.000.000,00
PROCESSO Nº: 002-015903/2021.

M. 000004

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUBTERRÂNEOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

REPUBLICAÇÃO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2021. **PARTE:** Fundação de Departamento de Subterrâneos e a Empresa Construtora de Obras e Serviços Ltda. **OBJETO:** Alteração por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 45/2019. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e zero mil reais e zero centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2021. **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato nº 45/2019. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

REPUBLICAÇÃO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2021. **PARTE:** Fundação de Departamento de Subterrâneos e a Empresa Construtora de Obras e Serviços Ltda. **OBJETO:** Alteração por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 45/2019. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e zero mil reais e zero centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2021. **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato nº 45/2019. **PROCESSO Nº:** 002-015903/2021.

M. 000004

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, fornecendo o código de verificação no portal www.ojoficial.org.br. Assinado digitalmente em Terça-feira, 28 de Setembro de 2021 às 02:07:46 (GMT-03:00).